



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**RESULTADO DA SELEÇÃO**

Torno pública a relação final dos candidatos classificados, em ordem decrescente da Média Final, em atendimento ao Edital nº 34/2022, de 01 de fevereiro de 2022, no processo Seletivo para Ingresso de Diplomados para o Curso de Enfermagem.

## Grupo 1

1º	<b>Taise de Fatima Cichowicz</b>	<b>9,56</b>
2º	<b>Clarissa Einsfeldt de Lima</b>	<b>9,23</b>
3º	<b>Roger Konnan Gomes Jardim</b>	<b>9,22</b>
4º	<b>Heloisa Helena Timm</b>	<b>8,91</b>
5º	Diego Tonello	8,54
6º	Giovana Gama da Silva	8,48

7º	Daniela Barbosa Siqueira Delatorre	8,29
8º	Eder Cardoso Rodrigues	7,73
9º	Gabriel Kummer de Souza	7,61
10º	Fernanda Benedetto Gazulha	7,53
11º	Rafael Augusto de Souza	7,45

## Grupo 2

1º	<b>Gabriela Lelis Nascimento</b>	9,05
2º	Nice Vilar Torres	7,46

O curso de Enfermagem ofereceu duas (02) vagas para o presente edital, sendo uma (01) vaga para o grupo 1 (ampla concorrência) e uma (01) vaga para o grupo 4 (Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). Entretanto, não houve candidatos inscritos para o grupo 4, alocando-se, assim, essa vaga para o grupo 2 (Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas).

Ademais, conforme estipulado pelo Item 3.4 do presente edital, o Curso de Enfermagem por meio da COMGRAD decide acrescentar a este edital uma (01) vaga remanescente do Edital n. 35/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 de Processo Seletivo de Transferência Voluntária, visto que a vaga para o grupo 1 não teve candidatos no referido edital.

Além disso, conforme estipulado pelo Item 3.4 do presente edital, o Curso de Enfermagem por meio da COMGRAD decide acrescentar a este edital duas (02) vagas remanescentes do Edital n. 33/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 de Processo Seletivo de Transferência Interna, visto que as vagas não tiveram candidatos homologados para seleção. Estas duas (2) vagas serão remanejadas para o grupo 1 do presente edital.

Desta forma, os quatro (4) primeiros candidatos classificados no grupo 1 listados acima poderão, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar uma vaga ofertada pelo curso e a primeira candidata classificada no grupo 2 listada acima poderá, mediante cumprimento de todos requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar uma vaga ofertada pelo curso.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Fernandes Coelho, Coordenador da Comissão**, em 07/04/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354348** e o código CRC **1233D9C5**.